



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 30 - DGSA/RIFB/RIFBRASÍLIA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA: Produção Moveleira

Área: Design

SORTEIO DOS TEMAS E CONVOCAÇÃO PARA AS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DIDÁTICO

O (A) Diretor (a) Geral do Campus Samambaia do IFB, nomeado pela Portaria IFB Nº 740, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023 e a Comissão de Processo Seletivo instituída pela Portaria nº.133/2023 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 12 de dezembro de 2023, tornam públicos o resultado do sorteio dos temas e a convocação para as avaliações de desempenho didático do Processo Seletivo Simplificado de contratação por tempo determinado de professor substituto na área de produção moveleira e design, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, no que for pertinente.

1. RESULTADO DO SORTEIO DOS TEMAS DAS PROVAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO

TEMA SORTEADO	
ÁREA DESIGN	
5	Design de Interiores

TEMA SORTEADO	
ÁREA PRODUÇÃO MOVELEIRA	
1	Tecnologia da Madeira

2. CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO

DESIGN – 19/02/2024 (Segunda-Feira)			
	Candidato(a)	Horário	Local
1	MÔNICA MARANHA PAES DE CARVALHO	09h00 – 10h00	A definir
2	TAGORE VILELA RODRIGUES DA SILVA	10h00 – 11h00	A definir
3	SILVANA CRISTINA COUTO DA SILVA	11h00 – 12h00	A definir
4	CAMILA LOMBARDI TORRES	14h00 – 15h00	A definir
5	PEDRO HENRIQUE FERREIRA MUZA	15h00 – 16h00	A definir

6	ANIE CAROLINE AFONSO FIGUEIRA	16h00 – 17h00	A definir
---	-------------------------------	------------------	-----------

DESIGN – 20/02/2024 (Terça-Feira)			
	Candidato(a)	Horário	Local
7	SANDRA APARECIDA PILOTO LOPES	09h00 – 10h00	A definir
8	DANIELA BARBOSA CAPARELLI	10h00 – 11h00	A definir
9	MARIANA SILVA COUTO CAVALCANTI	14h00 – 15h00	A definir
10	VALDIVAN NASCIMENTO BARBOSA	15h00 – 16h00	A definir
11	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALMEIDA	16h00 – 17h00	A definir

DESIGN – 21/02/2024 (Quarta-Feira)			
	Candidato(a)	Horário	Local
12	NERO FÉLIX ROCHA DE ARAÚJO	09h00 – 10h00	A definir
13	GEIZIANNE GOMES RODRIGUES	10h00 – 11h00	A definir
14	CAROLAYNE MOURÃO DOS SANTOS	11h00 – 12h00	A definir
15	GABRIEL RODRIGUES ALVES	14h00 – 15h00	A definir

PRODUÇÃO MOVELEIRA – 22/02/2024 (Quinta-Feira)			
	Candidato(a)	Horário	Local
1	GIANCARLO BRUGNARA CHELOTTI	09h00 – 10h00	A definir
2	DIONE DAMBRÓS RADDATZ	10h00 – 11h00	A definir
3	ANNIE KAROLINE DE LIMA CAVALCANTE	11h00 – 12h00	A definir
4	NATHALY TACKI MAASS RIBEIRO	14h00 – 15h00	A definir
5	CONCEIÇÃO JANE GUEDES DE LIRA	15h00 – 16h00	A definir
6	REBECA DE OLIVEIRA MONTEIRO	16h00 – 17h00	A definir
7	ANA PAULA RODRIGUES DE FRANÇA	17h00 – 18h00	A definir

3. PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

3.1. A prova de desempenho didático será constituída de uma aula expositiva de 20 (vinte) minutos, acrescida de até 10 (dez) minutos de arguição pela Banca Examinadora, devendo o candidato enviar o Plano de Aula em formato PDF, de até no máximo 10Mb, para o endereço eletrônico cgen.csam@ifb.edu.br, até 1 (uma) hora antes do início da apresentação da sua aula, especificando no assunto do e-mail: "Plano de Aula para Prova de Desempenho Didático - (nome do candidato)".

3.2. O Plano de Aula deverá ser elaborado de acordo com o tema sorteado e contemplar: identificação do tema; objetivo geral e objetivos específicos da aula; conteúdo programático; metodologia; avaliação e bibliografia.

3.3. A Prova de Desempenho Didático destina-se a apurar a aptidão do candidato para o ensino, avaliando:

a) capacidade de organização do trabalho pedagógico;

b) capacidade de comunicação;

c) domínio do conteúdo abordado.

3.4. O detalhamento e a distribuição dos pontos a serem avaliados serão feitos em conformidade com a Ficha de Avaliação de Desempenho Didático descrita no ANEXO III do edital.

3.5. A nota da prova de desempenho didático será o resultado obtido pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora, com valor expresso com duas casas decimais.

3.6. A nota final do processo seletivo será calculada pela somatória simples da nota da análise curricular e da nota da prova de desempenho didático.

3.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 50% dos pontos na prova de desempenho didático.

3.8. O acesso ao local de prova só será permitido até o horário determinado para o início das provas de desempenho didático.

3.9. O candidato convocado para a prova de desempenho didático deverá trazer os equipamentos eletrônicos e de mídia necessários para a apresentação da aula como *notebook* e *pendrive*, por exemplo. Sendo que o equipamento de projeção (*datashow*), o próprio Instituto irá disponibilizar.

3.10. Não será disponibilizado sinal de *internet*.

Brasília - DF, 7 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA

Portaria IFB N° 740, de 31 de julho de 2023

D.O.U em 01 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSA, em 06/02/2024 16:41:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521086

Código de Autenticação: f0ec8cc985



Campus Samambaia
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,
Complexo Boca da Mata, Lote 01, None,
None, SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-300